



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 113/2022 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação da Coordenadora de Cidades da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada **Maria Darlene Braga Araújo Monteiro – OAB/CE 10.487**, como Coordenadora de Cidades da OAB/CE, exercida nos termo do art. 71, § 2º do Regulamento Geral da OAB.

Art. 2º - Incumbe à Coordenadora de Cidades a coordenação das ações das Comissões de Direito Ambiental, Direito Urbanístico e Direito Imobiliário, bem como, das Comissões de Direito Notarial e Registral, e Comissão de Direito Condominial.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 27 de abril de 2022.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB Ceará